



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 121729/22

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: LOA - Lei Orçamentária Anual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
DATA DE ENTRADA: 30/12/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: Claudio Antonio Marques De Sousa
Rogério Araújo de Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Lei Municipal nº 690, de 20 de dezembro de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2.023 no valor de **R\$ 53.630.000,00** (*Cinquenta e Três Milhões e Seiscentos e Trinta Mil Reais*).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 44.249.850,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.172.220,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.670.375,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 198.470,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$ 220.000,00
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 38.192.025,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 796.760,00
II - RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária)	R\$
2.1 - CONTRIBUIÇÕES – (Intra-Orçamentária)	R\$
2.2 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária)	R\$
III - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 13.003.150,00
3.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$
3.2 - ALIENAÇÕES DE BENS	R\$
3.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	R\$
3.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 13.003.150,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	R\$. (-) 3.623.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 53.630.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

I – DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO
1 - **PODER LEGISLATIVO**

ei



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.342.830,00
2 - PODER EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.178.542,00
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.859.210,00
2.3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSSJLT	R\$	9.668.915,00
2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	15.828.681,00
2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	R\$	546.000,00
2.6 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.....	R\$	2.667.147,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$	159.659,00
2.8 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASSJLT	R\$	1.084.100,00
2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	200.600,00
2.10 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$	550.722,00
2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$	12.637.034,00
2.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$	75.850,00
2.13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$	155.950,00
2.13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	408.880,00
2.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R\$	706.920,00
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
3.1 - IPSSJ – INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE S. J. DA LAGOA TAPADA.....	R\$	3.473.960,00

SUB TOTAL R\$... **53.534.500,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

R\$ 85.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)

R\$ 10.500,00

TOTAL DA DESPESA R\$... **53.630.000,00**

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$	1.342.830,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.225.521,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	292.250,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.194.930,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	3.221.700,00
10 - SAÚDE	R\$	9.668.915,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$	15.828.681,00
13 - CULTURA	R\$	850.722,00
15 - URBANISMO	R\$	7.237.176,00
16 - HABITAÇÃO.....	R\$	1.143.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$	3.279.500,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$	309.900,00
20 - AGRICULTURA	R\$	2.433.097,00
25 - ENERGIA	R\$	397.500,00
26 - TRANSPORTE	R\$	591.858,00
27 - DESPORTO E LAZER.....	R\$	706.920,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.110.000,00

SUB TOTAL R\$... **53.534.500,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

R\$ 85.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)

R\$ 10.500,00

TOTAL DA DESPESA R\$... **53.630.000,00**

Ej



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 20 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Art. 12 O fornecedor, a qualquer tempo, poderá solicitar, junto à instituição financeira a liberação do domicílio bancário nos casos de não concretização, cancelamento ou liquidação da operação de crédito.

Art. 13 A instituição financeira deve informar à Administração Pública a liquidação ou o cancelamento da operação de crédito, autorizando a liberação do domicílio bancário, conforme Anexo II.

Art. 14 Após a formalização de que trata o artigo 12, deve o fornecedor comunicar à Administração para que seja formalizado no contrato Termo Aditivo e posterior vinculação de domicílio bancário.

Art. 15 A Administração Pública Municipal não se responsabilizará por problemas relacionados à opção bancária proposta pelo Contratado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais

Art. 16 Fica vedada o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro baseado nas operações de crédito previstas neste Lei.

Regra de Transição

Art. 17 Os contratos em andamento poderão ser objeto de operação de crédito nos termos desta Lei, desde que celebrado termo aditivo, conforme disposto na alínea “c” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 26 de dezembro de 2022.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

que se refere a art.8º desta Lei

TERMO DE VINCULAÇÃO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

Solicito que os créditos presentes e futuros decorrentes do (s) contrato (s) administrativos (s) indicados para operação de crédito de que trata a Lei nº 691, de 26 de dezembro de 2022, sejam obrigatoriamente depositados no Domicílio Bancário abaixo declarado.

Fornecedor

Endereço:

CNPJ/MF(Matriz):

CNPJ/MF(Filiais):

Representantes(s) Legal (is):

Domicílio Bancário

Instituição Financeira:

Agência:

Conta Corrente nº:

Endereço:

CNPJ:

Contrato Administrativo

Número:

Declaro ter ciência que o presente Termo somente só poderá ser cancelado e o Domicílio Bancário alterado, nas situações dispostas no Art. 12 da Lei nº 691, de 26 de dezembro de 2022.

ANEXO II

que se refere a art.13 desta Lei

TERMO DE VINCULAÇÃO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO

Solicito que os créditos presentes e futuros decorrentes do (s) contrato (s) administrativos (s) indicados para operação de

crédito de que trata a Lei nº 691, de 26 de dezembro de 2022, sejam obrigatoriamente depositados no Domicílio Bancário abaixo declarado.

Instituição Financeira:

Endereço:

CNPJ/MF(Matriz):

CNPJ/MF(Filiais):

Representantes(s) Legal (is):

Domicílio Bancário do Fornecedor:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta Corrente nº:

Endereço:

CNPJ:

Contrato Administrativo

Número:

Declaro ter ciência que o presente Termo somente só poderá ser cancelado e o Domicílio Bancário alterado, nas situações dispostas no Art. 12 da Lei nº 691, de 26 de dezembro de 2022

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá

Código Identificador:831D8199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 690, de 20 de dezembro de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2.023 no valor de **R\$ 53.630.000,00** (Cinquenta e Três Milhões e Seiscentos e Trinta Mil Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES

R\$.... 44.249.850,00

1.1	-	RECEITA	TRIBUTÁRIA	
.....				R\$ 2.172.220,00
1.2	-	RECEITA	DE	
CONTRIBUIÇÕES.....				R\$ 2.670.375,00
1.3	-	RECEITA	PATRIMONIAL	
.....				R\$ 198.470,00
1.4	-	RECEITA	INDUSTRIAL	
.....				R\$
1.5	-	RECEITA	DE	
SERVIÇOS.....				R\$ 220.000,00
1.6	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		R\$
... 38.192.025,00				
1.7	-	OUTRAS	RECEITAS	CORRENTES
.....				R\$..... 796.760,00

II - RECEITAS CORRENTES - (Intra-Orçamentária)
RS.....

2.1 - CONTRIBUIÇÕES - (Intra-Orçamentária) R\$

 2.2 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - (Intra-Orçamentária)
 R\$.....

III - RECEITAS DE CAPITAL R\$... 13.003.150,00

3.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 R\$
 3.2 - ALIENAÇÕES DE BENS
 R\$
 3.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS
 R\$
 3.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
 R\$... 13.003.150,00

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE R\$ (-)3.623.000,00

TOTAL DA RECEITA R\$... 53.630.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO

1 - PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL R\$ 1.342.830,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO R\$..... 1.178.542,00

2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$..... 2.859.210,00

2.3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSSJLT R\$..... 9.668.915,00

2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$.. 15.828.681,00

2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL R\$..... 546.000,00

2.6 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE..... R\$.... 2.667.147,00

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO R\$..... 159.659,00

2.8 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSSJLT R\$.... 1.084.100,00

2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$..... 200.600,00

2.10 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO R\$..... 550.722,00

2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA R\$.... 12.637.034,00

2.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE R\$..... 75.850,00

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA R\$..... 155.950,00

2.13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE . R\$..... 408.880,00

2.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE R\$..... 706.920,00

3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

3.1 - IPESJ - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE S. J. DA LAGOA TAPADA.. R\$... 3.473.960,00

SUB TOTAL R\$... 53.534.500,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$..... 85.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)..... R\$..... 10.500,00

TOTAL DA DESPESA R\$... 53.630.000,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA R\$..... 1.342.830,00

04 - ADMINISTRAÇÃO R\$ 3.225.521,00

06 - SEGURANÇA PÚBLICA R\$..... 292.250,00

08 - ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 2.194.930,00

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$..... 3.221.700,00

10 - SAÚDE R\$ 9.668.915,00

12 - EDUCAÇÃO R\$.. 15.828.681,00

13 - CULTURA R\$ 850.722,00

15 - URBANISMO R\$ 7.237.176,00

16 - HABITAÇÃO..... R\$..... 1.143.000,00

17 - SANEAMENTO R\$... 3.279.500,00

18 - GESTÃO AMBIENTAL R\$ 309.900,00

20 - AGRICULTURA R\$ 2.433.097,00

25 - ENERGIA R\$ 397.500,00

26 - TRANSPORTE R\$..... 591.858,00

27 - DESPORTO E LAZER..... R\$..... 706.920,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS R\$..... 1.110.000,00

SUB TOTAL R\$... 53.534.500,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 85.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)..... R\$..... 10.500,00

TOTAL DA DESPESA R\$... 53.630.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 20 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito de São José da Lagoa Tapada

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá

Código Identificador:5051DBDF



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Mensagem do Prefeito

Mensagem do Prefeito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade as ações e programas do governo e que certamente encontrará nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata:


(1) – **Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2023.** O Projeto de Lei do Orçamento financeiro para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal atendendo, pois a todos os critérios e normas que fundamentam as finanças públicas.

Assim como em nenhum outro momento, negou esse parlamento autorização legislativa para que o Executivo Municipal exercesse suas prerrogativas, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação do projeto de lei em anexo, em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos muito.

Atenciosamente,


Cláudio Antônio Marques de Sousa
Prefeito Constitucional do Município

CÂMARA MUNICIPAL
 São José da Lagoa Tapada
 Recebido: 15/09/2022

Assinatura

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.
CONTRATADA: MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Diesel S500 de R\$ 7,99 para R\$ 6,96 e Diesel S10 de R\$ 8,15 para R\$ 7,09, em virtude de redução nacional nos preços de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

São Domingos - PB, 06 de setembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento

Código Identificador:E78F5779

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022.
DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2011 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2096 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2097 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.365.1061.2094 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 20600.12.365.1061.2095 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 20600.12.366.1061.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2098 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA 20600.12.367.1061.2113 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE PRÉ ESCOLA 20600.12.367.1061.2115 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE CRECHE 20600.13.392.1040.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 – MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300–FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE

DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00185/2022 - 06.09.22 - ANGELA MARIA DE LIMA - R\$ 32.526,24; CT Nº 00186/2022 - 06.09.22 - SUPERMERCADOS MAIA LTDA - R\$ 36.953,40.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento

Código Identificador:994B7F08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

Audiência Pública - LOA 2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), vem por meio deste Edital:

CONVOCAR às entidades civis organizadas e a população em geral do município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, para a participação da **audiência pública presencial** para discussão e apresentação de propostas para a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, conforme especificado a seguir:

FORMATO:	Audiência Pública Presencial
LOCAL:	Auditório da Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada, PB.
DATA:	12 de setembro de 2022
HORA:	15 h

INFORMAR à população que, realizará Audiência Pública Eletrônica, realizada virtualmente, obedecendo aos seguintes trâmites:

Início no dia 08/09/2022 e término previsto no dia 12/09/2022, no formato de **FORMULÁRIO DIGITAL**, através do sítio eletrônico (site) da Prefeitura Municipal <http://saojoselt.pb.gov.br>, relativa à LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 02 de setembro de 2022.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá

Código Identificador:E1BA1B68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA.

Aos 12 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois às 15 horas, nas dependências da Câmara Municipal, teve início a AUDIÊNCIA PÚBLICA para o fim específico acima, onde o Secretário Municipal de Finanças, abriu os trabalhos e designou a mim Sueli Gomes Pedrosa para secretariá-lo. O Edital de Convocação de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de setembro de 2022, bem como em murais da Prefeitura, escolas e outros órgão públicos. Estando presentes as entidades: Secretaria de Administração, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura e Turismo, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (IPESSJ), Câmara Municipal, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mocó II e a população em geral. O Senhor Secretário, explicou a importância da matéria, da metodologia aplicada na sua elaboração e informar os valores das receitas e das despesas, salientando aos presentes que as ações propostas já eram do conhecimento de todos os presentes, pois na oportunidade em que se discutia o projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, a população discutiu e elegeu em ordem de prioridades as seguintes ações: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA, MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA, MANUTENÇÃO E ADM. DO GABINETE DO PREFEITO, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS, MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA DE FINANÇAS, TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR SERVIDORES, MANUTENÇÃO DOS SEGURADOS IPESSJ, REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS, MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS POLÍTICAS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PAB, MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF E SCFV, COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS - CRAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS, DOAÇÕES DIVERSAS A PESSOAS FÍSICAS - INSTITUÍDAS EM LEI MUNICIPAL, FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - MANUTENÇÃO. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CMAS - IGD/SUAS, MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS E AFINS, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-



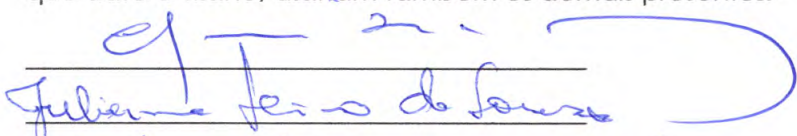
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E AFINS, MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, MANUTENÇÃO DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPESSJ, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR O PESSOAL DA SAÚDE, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - SUS, INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA PEDRO QUEIROGA DE OLIVEIRA, MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - CACILDA BRAGA, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, MANUTENÇÃO DA POLICLINICA DR. PEDRO QUEIROGA DE OLIVEIRA, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS, COMBATE A PANDEMIA COVID, REALIZAR CURSOS E TREINAMENTO PARA CAPACITAR PROFESSORES, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (FUNDEB - 30%), AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO MÉDIO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS P/ ESC. MUN. DO ENSINO INFANTIL, MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL, MANUTENÇÃO E ADM. DO ENSINO INFANTIL, MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR, MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE, MANUTENÇÃO E ADM. DE CRECHES, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - (FUNDEB - 70%), MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - (FUNDEB - 30%), MANUTENÇÃO DO PNAE - EJA, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - (AEE - MDE), MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - AEE (FUNDEB 70%), MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - AEE (FUNDEB - 30%), MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE, IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TELECINEMA, MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL, APOIO CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC, APOIO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA, MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC DE CULTURA E TURISMO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ACESSO À CIDADE, CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PÚBLICO, MANUTENÇÃO E ADM. DOS SERVIÇOS DE JARDINAMENTO, MANUTENÇÃO E ADM. DA GARAGEM MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, APOIO NA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO E ADM. DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE AÇUDE COMUNITÁRIO, MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDE COMUNITÁRIO, CONSTRUÇÃO DO MATADORO PÚBLICO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DO AÇOUGUE MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ASSISTÊNCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS, APORTE SEGURO SAFRA, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM COMUNIDADE RURAIS DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, PROGRAMA PERMANENTE DE APOIO A PRÁTICA DE ATIVIDADE ESPORTIVA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA. Após os comentários o Secretário Municipal de Finanças encerrou a sua apresentação e agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, mandou ler a ata achada conforme, declarou encerrada a Audiência Pública, da qual eu, Sueli Gomes Pedrosa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que dato e assino, assinam também os demais presentes.


 Juliano Jesus de Sousa
 Carlos Antonio Bragança
 Marques Marques de São Gualter
 Carmem Lezama Marques de Barros
 Sueli Gomes Pedrosa
 Rhua Mylena Martins Leite de Silva
 Mitchell Wagner de Sousa
 Antonia Edina de Graça Andrade
 Aline Sacramento Costa
 Genildo Roberto de Souza
 Alcido Brito de Souza
 Ewandro Farias Lucas Neto
 Francisco Rufino de Albuquerque
 Karina da Susteria Andrade Roda
 José Pereira da Silva



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2022 às 12:17:40 foi protocolizado o documento sob o N° 121729/22 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rogério Araújo de Melo.

Número da Lei/Ano: 690/2022

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 26.815.000,00

Data e Aprovação: 20/12/2022

Data de Publicação: 29/12/2022

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 8.044.500,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	b578547c8d21fcf5011dbf4d7ca33212
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	427189a82feb3ed611e32a39c2cf2fc2
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	4c8bc910b2a9d5f9f0bdc230208f0268
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Não	

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB